



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HORIZONTE – COMDICA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 012/2019, de 22 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Horizonte.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 050/1990, resolve RETIFICAR o Art. 5º da Resolução 012/2019, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 19 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Antônio Agostinho da Silva, nº 27, ou em outro local a ser previamente divulgado.

Horizonte, CE, 22 de outubro de 2019

Antônia Glosvalda Olinda Braga Correia
Presidenta da Comissão Especial Eleitoral